



FUNDO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

APROVA A DATA DE REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito(a) a Rua Verônica Scheid, e de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90, Lei 8.142/90, Decreto 7.508/2011 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.014/2013, e de acordo com a Resolução CNS 453/2012.

Considerando o disposto na Lei 8.142/90 em especial o Artigo 1º e Parágrafo Primeiro que após discussão e aprovação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a data de realização da Etapa Municipal da V Conferência Estadual de Saúde Mental, sendo o dia 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

I – A conferência será realizada pela parte da manhã, com início às 13:00h e término as 17:00h.

Art. 2º – Encaminhar ao Executivo Municipal esta resolução para as providências cabíveis a fim de emitir Decreto, CONVOCANDO a Etapa Municipal da V Conferência Estadual de Saúde Mental, cumprindo assim os preceitos legais.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.

São Bernardino (SC), aos 13 de janeiro de 2022.

Roberta de Macedo
Presidente do CMS